



PORTARIA Nº 1099/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023.74.904240PA, referente às férias da servidora **DANIELA JOSELIA GOMES PANTOJA**, matrícula nº 0342602-020; e

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se com 30 dias de férias agendadas para **01 a 30 de dezembro de 2023**, referentes ao período aquisitivo de **18/06/2022-17/06/2023**, conforme Escala de Férias de 2023;

R E S O L V E :

TRANSFERIR as férias da servidora **DANIELA JOSELIA GOMES PANTOJA**, matrícula nº 0342602-020, referentes ao aquisitivo **18/06/2022-17/06/2023**, para o período de **11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 23 de novembro de 2023.

Presidenta do IPMB